



2º ADITIVO EM 29 DE JULHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Locatário**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **HOSPCOM – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** (doravante designado “**Locador**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, situado à Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO ao Contrato de locação de equipamentos médicos para 10(dez) leitos de unidade neonatal, para leitos de retaguarda para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 28 de julho de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 29 de julho de 2017.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 29 de julho de 2016.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - LOCATÁRIO

HOSPCOM - EQUIPAMENTOS LTDA ME - LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: Thiery Santos

CPF: 020.799.861-25

Nome: _____

CPF: _____

Reconheço verdadeira(s) assinatura(s) de:

(JOSÉ ROY) ASSISTENTE LUIZ COELHO

que assina por HOSPCOM EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA ME

pessoa(s) minha(s) conhecida(s). Dou fé.

11:19:36

Em Testemunha da verdade,

Goiânia-GO, 03 de novembro de 2016

ROSELY FERREIRA REIS

ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO

Selo Digital 02041603251636094625457

Confirme a Autenticidade do selo site:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA Nº 27.970

Hospital
Materno Infantil



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

VÍCIUS-OK

Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 072-HMI

Data de assinatura do Contrato: 28/07/2014

Empresa: HOSPCOM – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses.

Início: 29/07/2016

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, cujo objeto é contrato de locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, para leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil, alocados no Hospital e Maternidade Vila Nova, firmado em 28 de julho de 2014, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
HMI/IGH

Mara Rúbia de Souza
Diretora Administrativa
IGH-HMI